



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ Em: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR RENAN GUIMARÃES - REPUBLICANOS

1º Secretário (a)

REQUERIMENTO 033/2026-GAB/VRG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Senhores e Senhoras Vereadores.

O Vereador Renan Guimarães, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após aprovação do soberano Plenário, que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Delegado Fonseca**, com cópia à **Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Segurança Pública**, solicitando a implantação gradual de sistema de monitoramento por câmeras nas escolas da rede municipal de ensino, especialmente nas entradas, áreas externas, corredores de circulação e pontos de maior vulnerabilidade das unidades escolares.

Requer-se, ainda, que o Poder Executivo avalie a possibilidade de iniciar a medida de forma planejada, por etapas, priorizando inicialmente as escolas com maior fluxo de alunos, maior vulnerabilidade de acesso ou localização em áreas que demandem maior atenção preventiva, observando-se a disponibilidade orçamentária, os critérios técnicos de segurança, a proteção de dados pessoais e a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade reiterar solicitação já apresentada anteriormente por este mandato, por meio do **Requerimento nº 016/2025-GAB/VRG**, tendo em vista que, até o presente momento, a medida ainda não foi efetivamente executada.

A segurança nas unidades escolares é uma preocupação crescente de pais, mães, professores, gestores, servidores e de toda a comunidade escolar. Infelizmente, o Brasil e outros países têm acompanhado episódios de violência em ambientes educacionais, o que exige dos gestores públicos uma postura preventiva, responsável e planejada.

Em Oriximiná, graças a Deus, não enfrentamos casos graves dessa natureza, mas segurança pública também se faz com prevenção. Esperar o problema acontecer para depois agir não é o caminho mais prudente quando estamos falando da integridade de crianças, adolescentes, professores e servidores.

A instalação de câmeras nas áreas comuns das escolas, especialmente nas entradas, frentes dos educandários e locais de maior circulação, poderá contribuir para inibir práticas criminosas, controlar melhor o acesso de pessoas estranhas ao ambiente escolar, acompanhar a chegada e saída dos alunos, proteger o patrimônio público e auxiliar eventuais apurações quando necessário.

A medida também poderá servir como ferramenta de apoio à gestão escolar, ao transporte de alunos, à Guarda Municipal e aos órgãos de segurança, permitindo respostas mais rápidas em situações de risco e oferecendo mais tranquilidade às famílias e aos profissionais da educação.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR RENAN GUIMARÃES - REPUBLICANOS

Ressalte-se que o pedido não busca interferir na organização administrativa do Poder Executivo, criar cargos, impor atribuições internas ou estabelecer execução imediata sem planejamento. Trata-se de uma solicitação legítima do Poder Legislativo, no exercício de sua função de representação popular, fiscalização e indicação de políticas públicas de interesse coletivo.

A matéria encontra respaldo no dever de proteção integral de crianças e adolescentes, previsto na Constituição Federal, que impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, violência, crueldade e opressão. O Estatuto da Criança e do Adolescente também estabelece que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Do ponto de vista jurídico, o Supremo Tribunal Federal, no Tema 917 de Repercussão Geral, consolidou o entendimento de que lei de iniciativa parlamentar que trate da instalação de câmeras de monitoramento em escolas públicas municipais não usurpa, por si só, a competência do Chefe do Poder Executivo, desde que não trate da estrutura administrativa, atribuições de órgãos ou regime jurídico de servidores.

Portanto, este requerimento apresenta uma proposta de prevenção, cuidado e responsabilidade. Segurança nas escolas não é gasto: é investimento na proteção de quem ensina, de quem aprende e de quem confia seus filhos à rede pública municipal.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 05 de maio de 2026.



Renan Guimarães
Vereador – REPUBLICANOS

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em. _____


SECRETÁRIO

APROVADO

Em. _____

70 57 00 110 (3)